

Relatório de Avaliação dos Resultados da Gestão



Unidade Auditada: Centro Federal de Educação Tecnológica - Celso Suckow da Fonseca

Exercício: 2016

Processo:

Município: Rio de Janeiro - RJ

Relatório nº: 201701293

UCI Executora: CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Análise Gerencial

Senhor Superintendente da CGU-Regional/RJ,

Por meio deste relatório, apresentam-se os resultados do trabalho de Avaliação dos Resultados da Gestão no Centro Federal de Educação Tecnológica - Celso Suckow da Fonseca realizado de acordo com os preceitos contidos na Ordem de Serviço n.º 201701293 e em atendimento ao inciso II do Art. 74, da Constituição Federal de 1988, de acordo com o qual cabe ao Sistema de Controle Interno: “comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal”.

1. Introdução

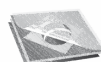
O presente trabalho foi realizado no Rio de Janeiro - RJ, com o objetivo de avaliar a atuação da Unidade de Auditoria Interna.

Os trabalhos de campo foram realizados no período de 23/05/2017 a 24/05/2017, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal.

Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

2. Resultados dos trabalhos

A abordagem adotada pela CGU objetivou responder às questões de auditoria, referentes à atuação da UAUDI no que se refere ao acompanhamento de suas recomendações e à elaboração dos relatórios emitidos nos exercícios de 2016 e 2017 e seus respectivos papéis de trabalho.



2.1 Atuação da UAUDI.

O monitoramento das recomendações emitidas pela UAUDI é realizado por meio de Planos de Providência, sendo emitido um para cada relatório que contenha recomendações, embora não haja uma rotina normatizada sobre o assunto.

Quanto aos relatórios emitidos em 2016 e 2017 pela UAUDI, nota-se que existem falhas a serem sanadas, especialmente as relacionadas: à retirada de itens do relatório que, na verdade, compõem papéis de trabalho, como a citação das normas utilizadas como base; à inclusão da correlação entre os campos descrição sumária, achados de auditoria, causa e recomendação, atualmente apresentados em tabelas independentes; e à inclusão da descrição efetiva da situação encontrada pelos auditores em detrimento da descrição do trabalho de auditoria realizado, o que deve compor os papéis de trabalho.

Quanto aos papéis de trabalho das auditorias realizadas, observa-se que até 2016 não eram guardados com a adequada numeração, comprometendo sua integridade. A partir de 2017, os papéis de trabalho têm suas folhas numeradas, embora não se constituam em processos da unidade, comprometendo sua rastreabilidade. Os papéis de trabalho dividem-se em duas formas de armazenamento: meio físico e meio magnético. Esses últimos são armazenados em duas pastas, corrente e permanente, sendo que a maioria está na pasta corrente, que não está subdividida em diretórios. Como as evidências não são apresentadas por descrição sumária e os arquivos estão todos juntos no mesmo diretório, torna-se difícil a localização daqueles que serviram de base para as recomendações.

Quanto ao planejamento das auditorias da UAUDI, observa-se falhas tais como: são utilizados cinco documentos baseados em conceitos diversos, comprometendo a correlação entre eles; e a definição da amostra não adequada à natureza e objetivo do trabalho.

3. Conclusão

A análise dos relatórios emitidos pela UAUDI permitiu observar que os fatos neles apontados são suportados pelos papéis de trabalho elaborados para cada trabalho, embora haja dificuldade na recuperação e correlação dos mesmos. Nota-se, ainda, que as recomendações emitidas pela UAUDI guardam relação com os fatos apontados, embora a causa, em alguns casos, não esteja adequadamente apresentada.

Nesse contexto, conclui-se que, para que a UAUDI cumpra adequadamente suas atribuições, é necessário: reavaliar o processo de planejamento das auditorias, incluindo a revisão dos documentos de planejamento; revisar os itens que constam nos Relatórios de Auditoria da UAUDI; e elaborar norma interna sobre a elaboração e armazenagem de papéis de trabalho.

As recomendações registradas neste relatório serão acompanhadas por meio do Plano de Providências Permanente da Unidade.



Nome:

Cargo: AUDITOR FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE

Assinatura:

Relatório supervisionado e aprovado por:

Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Rio De Janeiro

Ordem de Serviço nº 201701293

1 CONTROLES DA GESTÃO

1.1 CONTROLES INTERNOS

1.1.1 ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

1.1.1.1 CONSTATAÇÃO

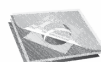
Elaboração de Relatórios de Auditoria com informações inconsistentes, que não guardam relação com as questões de auditoria e sem demonstrar claramente os problemas identificados.

Fato

Durante o exercício de 2016, a UAUDI emitiu 23 Relatórios de Auditoria - RA, sendo selecionados como amostra para avaliação um relatório de 2016 e o relatório de 01/2017, considerando que o modelo de RA foi alterado em 2017.

Sobre o RA 01/2016, cujo assunto é o atendimento das recomendações da CGU, observou-se que o escopo do trabalho não estava claramente declarado, pois não é possível definir se o período considerado na auditoria referia-se à emissão de recomendações pela CGU ou adoção de providências pelo Gestor. Na página 1 do RA 01/2016 consta que não houve restrição no decorrer dos trabalhos e que os gestores das áreas auditadas atenderam às solicitações adequadamente e – quando foi o caso – receberam os servidores da UAUDI de maneira cordial, não impondo obstáculos à realização de reuniões para buscas de soluções e facilitando, assim, o alcance do objetivo do trabalho de auditoria. No entanto, na página 9 consta que não houve manifestação do gestor quanto à SA 02/2016/01.

A conclusão do RA 01/2016 informa que os atos e fatos das referidas ações não comprometeram ou causaram prejuízo à Instituição, no entanto, o relatório aponta que o CEFET/RJ não apresentou providências para o atendimento de 33 recomendações da CGU.



Sobre a situação apontada, a Auditora-Chefe informa, por meio do Ofício nº 01/2017/UAUDI, de 23 de maio de 2017, que em 2016 os relatórios de auditoria mantiveram o mesmo formato de introdução e conclusão que vinham sendo apresentados anteriormente, sendo adaptados às especificidades de cada trabalho. Observa ainda que a chefia da UAUDI mudou em outubro de 2015, quando foram identificadas diversas questões como a debilidade na escolha dos temas e no planejamento das atividades de auditoria. Dessa forma, foram criados novos papéis de trabalho a serem utilizados a partir do exercício de 2017.

A Auditora-Chefe informa que recebeu dois novos servidores, que, entretanto, não possuíam experiência nem treinamento e que, em 2016, apenas auxiliavam a execução das auditorias a fim de ganharem experiência.

Quanto à divergência no relatório sobre o atendimento ou não pelos gestores auditados das solicitações de auditoria da UAUDI, a Auditoria-Chefe informou que o trecho apontado deveria ter sido reescrito não somente nesse relatório como também em outros que apresentam a mesma questão. Informou ainda que o trecho da conclusão do relatório também deveria ter sido reescrito.

O RA 01/2017 apresenta questões de auditoria sobre a administração e monitoramento do sítio de internet do CEFET/RJ e contém 29 páginas, das quais 7 são dedicadas à base normativa aplicada e inclui no item Características do Processo informações sobre atribuições de diversas áreas relacionadas à manutenção do sítio eletrônico, quando somente uma foi selecionada para análise. O relatório contém diversas informações que não se relacionam às questões de auditoria e que não foram avaliadas durante os trabalhos, tais como: fluxograma básico da área selecionada para análise, equipamentos utilizados, sistemas e softwares e recursos humanos. Além disso, o item Objetivos do RA menciona o Diagnóstico Situacional, sem descrever o que seria esse documento.

O planejamento do trabalho foi incluído no RA, sendo que o objetivo desse é descrever o resultado das análises efetuadas e a exprimir uma conclusão sobre o processo analisado.

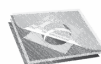
No item Resultados do Exame não consta claramente os problemas/falhas/impropriedades detectadas, assim como não há correlação expressa entre os quadros 3 – Resultados Obtidos e o quadro 4 – Achados de Auditoria. O quadro 6 – Constatações não apresenta correlação expressa com os quadros 3 e 4, assim como não há correlação expressa entre as causas, constatações e recomendações.

O item Conclusão não apresenta claramente os resultados da execução do trabalho pela equipe de auditoria.

Causa

Falta de capacitação dos servidores da UAUDI.

A Auditora-Chefe adotou modelo de relatório com itens que deveriam constar apenas em papéis de trabalho, tais como a legislação pertinente. Por outro lado, o modelo não apresenta aspectos relevantes da auditoria, tais como a contextualização dos achados apresentados e as respostas diretas às questões de auditoria. A Auditora-Chefe não supervisionou adequadamente os relatórios.



Manifestação da Unidade Examinada

A Auditora-Chefe manifestou-se por meio de e-mail de 13 de junho de 2017, informando que concorda com o teor do relatório preliminar, além de não possuir elementos que modifiquem a opinião emitida.

Análise do Controle Interno

Considerando que a unidade manifestou sua concordância com os fatos apontados, mantem-se as conclusões do controle interno registradas no campo fato.

Recomendações:

Recomendação 1: Capacitar os servidores da UAUDI em técnicas de auditoria.

Recomendação 2: Rever o modelo de relatório utilizado a fim de retirar itens que não contribuem para o entendimento da situação apontada e que deveriam compor os papéis de trabalho e acrescentar a contextualização dos achados apresentados e as respostas às questões de auditoria.

1.1.1.2 CONSTATAÇÃO

Falhas no planejamento dos trabalhos de auditoria e no arquivamento e guarda de papéis de trabalho, como a dificuldade de localizar evidências de achados de auditoria decorrentes da não separação das mesmas por assunto.

Fato

A análise dos papéis de trabalho foi realizada na seguinte amostra de relatórios da UAUDI: 01/2016, 10/2016, 11/2016, 21/2016 e 01/2017.

Observou-se que os papéis de trabalho, arquivados por Programa de Auditoria, não constituem processos numerados da unidade, mas são mantidos em sacos de plástico transparente, sem numeração de página, com exceção dos papéis de trabalho relacionados ao RA 01/2017, que tem numeração. Esse tipo de armazenamento não garante a rastreabilidade dos papéis de trabalho das auditorias realizadas.

Complementam esses papéis de trabalho físicos, documentos arquivados em meio magnético, em rede externa à Instituição (Google Drive).

Sobre os papéis de trabalho, faz-se as seguintes observações:

Relatório selecionado	Área de atuação	Observação
01/2016	Atendimento das recomendações do TCU e da CGU	Os papéis de trabalho consistem basicamente dos documentos de planejamento e da solicitação de auditoria emitida. Não constam outras evidências como extrações nos sistemas que comprovem a quantidade e situação das recomendações questionadas pela UAUDI.



		<p>O escopo foi definido como recomendações da CGU emitidas no período de novembro de 2015 a janeiro de 2016. Trata-se de período exíguo que não engloba as recomendações pendentes de atendimento pela unidade, embora o relatório faça menção a essas últimas. Dessa forma, o escopo deve ser adequado ao tipo de análise que se pretende realizar.</p> <p>A Solicitação de Auditoria 01, emitida pela UAUDI, não contém informações sobre as recomendações da CGU, limitando-se a solicitar providências sobre recomendações da CGU com prazo de atendimento em determinado período, sem citar as recomendações.</p> <p>Observa-se que a Solicitação não foi respondida e que o trabalho, portanto, não surtiu efeitos quanto à melhoria da gestão da unidade.</p>
01/2017	Sítio eletrônico do CEFET/RJ	<p>Constam nos papéis de trabalho os documentos de planejamento, assim como as solicitações de auditoria e suas respostas.</p> <p>Encontra-se nos papéis de trabalho, a Matriz de Achados, que contém o campo Descrição Sumária do Achado. Embora não constem dos papéis de trabalho físicos, encontram-se em meio magnético evidências, como os print screens de telas do site e cópias de Atas de Reunião.</p> <p>Observa-se, entretanto que a forma de armazenamento adotada não permite a correlação direta entre a evidência e a constatação.</p> <p>Nota-se ainda que o relatório não apresenta o detalhamento relacionado a cada “Descrição Sumária do Achado” representada na Matriz, o que além de dificultar o entendimento dos fatos apontados, também dificulta a identificação das evidências.</p>

O conjunto de documentos que compõem o planejamento de cada auditoria, mesmo após as alterações implementadas em 2017, recebe uma numeração quando gerado que não necessariamente corresponde à numeração do relatório, pois pode haver a necessidade de interromper um trabalho e começar outro, ou podem ser realizados dois trabalhos em paralelo e não haver certeza de qual seria finalizado primeiro. Assim, torna-se necessário que, nos papéis de trabalho, seja incluída a correlação entre a numeração atribuída ao planejamento e a numeração do Relatório quando esse for emitido a fim de manter a rastreabilidade dos papéis de trabalho, que são arquivados pelo número do planejamento e não por número de Relatório.

Ainda quanto ao planejamento, observa-se que houve alterações significativas nos documentos de planejamento em 2017. No exercício de 2016, a unidade utilizava somente



um documento denominado “Programa de Auditoria”, que possuía as deficiências apontadas no Relatório de Auditoria nº 201411664 da CGU, tais como: descrição incompleta de procedimentos; e incompatibilidade entre os campos objetivo, escopo do trabalho, procedimento e atividades dos Programas de Auditoria.

No exercício de 2017, esse documento foi substituído por outros cinco: Plano de Auditoria, Matriz de Planejamento, Procedimento de Auditoria, Matriz de Riscos e Controles e Cronograma.

A Matriz de Planejamento apresenta as questões de auditoria a serem respondidas ao final do trabalho. O Plano de Auditoria refere-se à objetivos específicos e objetos. Já a Matriz de Riscos e Controle apresenta os riscos identificados para o subprocesso analisado durante o trabalho de auditoria, nos quais se baseia o documento Procedimento de Auditoria que contém um conjunto de atividades para cada risco identificado. O cronograma apresenta uma programação diária de atividades.

Observa-se, assim, que cada documento tem uma base diferente de organização: questões de auditoria, objetivos específicos e risco, e não há uma correlação direta entre esses conceitos. Sendo assim, não fica claro qual conceito norteará o trabalho da equipe. Nota-se, ainda, que o documento Procedimento de Auditoria descreve apenas o que deve constar na solicitação de auditoria, sem indicar as demais atividades e atribuições a serem executadas, tais como, quais análises devem ser feitas sobre as respostas obtidas, que visitas devem ser realizadas, que critérios de comparação utilizados.

Dessa forma, existem cinco documentos diversos que não descrevem completamente o trabalho que deve ser executado e são baseados em conceitos diversos, não diretamente relacionados.

Causa

Ausência de definição de normas para o arquivamento de papéis de trabalho, acarretando a ausência de correlação entre os achados de auditoria e as evidências, dificultando sua localização.

Deficiências na elaboração do planejamento de auditoria.

Manifestação da Unidade Examinada

A Auditora-Chefe manifestou-se por meio de e-mail de 13 de junho de 2017, informando que concorda com o teor do relatório preliminar, além de não possuir elementos que modifiquem a opinião emitida.

Análise do Controle Interno

Considerando que a unidade manifestou sua concordância com os fatos apontados, mantem-se as conclusões do controle interno registradas no campo fato.

Recomendações:

Recomendação 1: Elaborar norma interna para a elaboração e arquivamento de papéis de trabalho que garantam que esses sejam completos e organizados de forma a facilitar a busca por evidências e que também garantam a segurança dos dados armazenados em meio magnético.

Recomendação 2: Definir documentos de planejamento de auditoria baseados nos mesmos conceitos e que se relacionem entre si, garantindo que o escopo e os procedimentos estejam definidos de acordo com a abrangência e natureza do trabalho.



1.1.1.3 INFORMAÇÃO

Análise das recomendações da UAUDI.

Fato

As recomendações emitidas pela UAUDI são acompanhadas por meio de Planos de Providência - PP, sendo emitido um plano para cada relatório que contenha recomendações. Essa forma de acompanhamento demanda um controle mais rígido, por ser necessário guardar quantos PP existem e quais tem recomendações em aberto, do que se fosse utilizado somente um PP que fosse constantemente atualizado, incluindo-se as recomendações geradas e arquivando-se as recomendações atendidas.

Embora exija mais esforço para implementação, existe mecanismo de acompanhamento dessas recomendações, que são revistas periodicamente, embora não exista rotina normatizada sobre esse assunto.

Durante o exercício de 2016 foram emitidas cinco recomendações pela UAUDI, sendo que uma foi atendida, uma está em atendimento e 3 não foram tratadas pelo gestor, porém estão dentro do prazo de atendimento.

Observa-se que as recomendações guardam relação com as constatações apontadas, embora não tenham sido correlacionadas diretamente com as causas que motivaram a construção dos apontamentos, uma vez que essas não se encontram separada e claramente descritas em item separado do relatório, sendo apenas comentadas nos demais itens.

